



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 276, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1944, 02/07/2020

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 24/04/2020.

Considerando finalmente o artigo 45, da Lei Municipal nº 2610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **RITA SEVERINO DA SILVA**, exercendo o cargo de Merendeira, para a **CLASSE C – NÍVEL V**, a partir de 24/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de abril de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 22 de junho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

Prefeito Municipal